



Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2017

DECLARAÇÃO DE APOIO AO SOS HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

A **AMAF** - Associação de Moradores e Amigos da Freguesia declara seu apoio ao abaixo-assinado do movimento de pacientes, acompanhantes e da sociedade em geral, **SOS Hospital Federal Cardoso Fontes**, que luta pela manutenção e melhoria da qualidade dos serviços que o Hospital vem prestando a toda à região de Jacarepaguá inserida na Área de Planejamento 4.0. A Freguesia tinha em 1980, 40 mil habitantes. No censo de 2010 já contava com 70 mil. Hoje em 2017 e com a explosão imobiliária descontrolada, a Freguesia tem uma população com mais de 90 mil. Nesses 37 anos o poder público só tomou decisões ou se omitiu, no sentido de não acompanhar esse crescimento, nas áreas básicas de uma sociedade que são: Saúde; Educação; Água / Esgoto; Segurança; Transporte e mobilidade.

A Amaf, como entidade civil representativa de moradores onde o HFCE está localizado, adere a esse movimento legítimo da população de Jacarepaguá no campo da saúde pública e apoia o movimento que exige que o HFCE continue sendo utilizado para emergências e atendimentos médicos em geral, tal como sempre vêm sendo utilizado, uma vez que o HFCE é o único hospital público que atende na região aos bairros da Freguesia, Tanque, Pechincha, Anil, Taquara, Praça Seca, Vila Valqueire e Campinho. Na proposta de transferência de gestão do HFCE para uma Organização Social (OS) há uma clara intenção em desacreditar, desmantelar o Sistema Único de Saúde (SUS) considerado um dos melhores modelos de saúde pública do mundo. Só a insanidade dessa geração de políticos desonestos pode propor que um hospital público dessa abrangência, de atendimento em vários campos da medicina e único nessa localidade, possa vir a ser um hospital de uma única especialidade (Oncologia), essa que também queremos continue fazendo parte do escopo de atendimentos desse hospital.

As instituições de saúde pública há muitos governos vêm sendo sucateadas com redução de quadro de profissionais, salários sem reajustes adequados, contratos de trabalho precarizados (mão de obra terceirizada); redução orçamentária etc. Nesse contexto - essa situação planejada com a intenção da privatização da saúde pública – surgiram as Organizações Sociais para gerenciar, substituir a “precarização” deliberada das gestões administrativas de bens da saúde pública. É de domínio público que 08 das 10 OS que operam em 108 das 248 unidades da Prefeitura do Rio de Janeiro estão sob investigação do Tribunal de Contas do Município. Portanto, não se tem garantia de que as OS sejam o melhor modelo de gestão. Aí está para se comprovar prováveis desvios do nosso dinheiro, do dinheiro público que tem donos e deveria ter destinos seguros.

Enfim, a Amaf como forma de valorizar a nossa luta em defesa do SUS copia os princípios que o norteiam, baseado nos seus preceitos constitucionais, pelas seguintes doutrinas:

• **Universalidade:** É a garantia de atenção à saúde, por parte do sistema, a todo e qualquer cidadão (“A



saúde é direito de todos e dever do Estado” – Art. 196 da Constituição Federal de 1988). Com a universalidade, o indivíduo passa a ter direito de acesso a todos os serviços públicos de saúde, assim como aqueles contratados pelo poder público de saúde, independente de sexo, raça, renda, ocupação ou outras características sociais ou pessoais. Saúde é direito de cidadania e dever dos Governos: Municipal, Estadual e Federal.

- **Equidade:** O objetivo da equidade é diminuir desigualdades. Mas isso não significa que a equidade seja sinônima de igualdade. Apesar de todos terem direito aos serviços, as pessoas não são iguais e por isso têm necessidades diferentes. Então, equidade é a garantia a todas as pessoas, em igualdade de condições, ao acesso às ações e serviços dos diferentes níveis de complexidade do sistema. O que determinará as ações será a prioridade epidemiológica e não o favorecimento, investindo mais onde a carência é maior. Sendo assim, todos terão as mesmas condições de acesso, more o cidadão onde morar, sem privilégios e sem barreiras. Todo cidadão é igual perante o SUS e será atendido conforme suas necessidades até o limite do que o sistema pode oferecer para todos.

- **Integralidade:** As ações de promoção, proteção e reabilitação da saúde não podem ser fracionadas, sendo assim, os serviços de saúde devem reconhecer na prática que: se cada pessoa é um todo indivisível e integrante de uma comunidade, as ações de promoção, proteção e reabilitação da saúde também não podem ser compartimentalizadas, assim como as unidades prestadoras de serviço, com seus diversos graus de complexidade, configuram um sistema capaz de prestar assistência integral. Ao mesmo tempo, o princípio da integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, como forma de assegurar uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na saúde e qualidade de vida dos indivíduos.

ESSA É A SAÚDE QUE QUEREMOS !!!

ASSINE O ABAIXO-ASSINADO: <https://www.change.org/p/presidente-michel-temer-somos-contra-o-encerramento-do-hospital-federal-cardoso-fontes>